

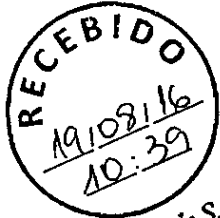
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Do P.L. n.º 107/16 - Autógrafo n.º 81/16 - Proc. n.º 3246/16

Lei n.º

Declara imune de corte a centenária árvore Copaíba localizada na Praça Jardim Boa Esperança.



Lucilene Ap. de S. Astolfi
Matrícula 65.204

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarada imune de corte a árvore centenária do tipo Copaíba localizada na Praça Jardim Boa Esperança.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 16 de agosto de 2016.


Sidmar Rodrigo Tolo
Presidente




CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Do P.L. n.º 107/16 - Autógrafo n.º 81/16 - Proc. n.º 3246/16

Fl. 02


Israel Scupenaro
1º Secretário


César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário